



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria MME nº 485, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório final do Plano Decenal de Expansão do Sistema Elétrico Brasileiro para o período 2001 a 2010, elaborado pelo Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos - CCPE.

Art. 2º O relatório a que se refere o art. 1º desta Portaria será disponibilizado pela Rede Mundial de Computadores, na página do Ministério de Minas e Energia, no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMIDE

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 06/06/2002